
Resolução CONSUNI Nº 010/2015

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa a na Resolução CONSEPE Nº 53/2015, para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, e

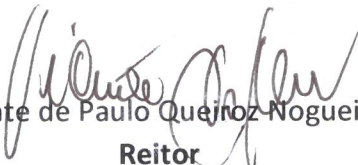
CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

Resolve:

Art.1º – Aprovar o funcionamento do ***Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação***, com oferta de 120 vagas totais anuais, duração de 2 anos e meio, na modalidade presencial, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE, na rua Huascar de Figueiredo, nº 290, Centro – Manaus/ AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de setembro de 2015.


Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Reitor